



Sendo em 13/8/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 11911/2018

Data: 10/08/2018 - Horário: 15:09
Administrativo

*Cópia
Publicado em 14/8/2018
Pde. 14/8/2018*

Of.Seg. 109/2018

Em, 09 de agosto de 2018.

Requerimento: **80/2018**

Autoria do Vereador: Nelson Prestes de Oliveira (PSD)

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos manifestação do Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Ao senhor

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-8400

Protocolo nº 8291 2018

Piedade, 09 de Agosto de 2018

Do: Secretario de Obras, Urbanismo e Habitação.
Para: Diretoria de Gabinete

Segue em anexo a cópia do projeto e da Lei que dá denominação
ao Posto de Saúde em questão.

Sem mais,
Atenciosamente.

Mário Maestrini Neto

Secretario de Obras, Urbanismo e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

LEI NÚMERO 2.597 DE 5 DE SETEMBRO DE 1.994.

"Dá denominação ao Posto de Saúde do
Bairro do Miguel Russo".

Artur Hess, Prefeito do Município /
de Piedade, Estado de São Paulo, etc., Usando de suas atri-/
buições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câma-
ra Municipal de Piedade Decreta, e ele promulga a seguinte /
Lei:

Artigo 1º - O Posto de Saúde Municipal do Bairro do Miguel /
Russo, passa a ter a seguinte denominação.

"POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL NADIA MINCOVSKI"

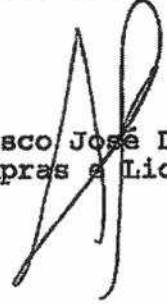
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão
à conta de dotações orçamentárias próprias.

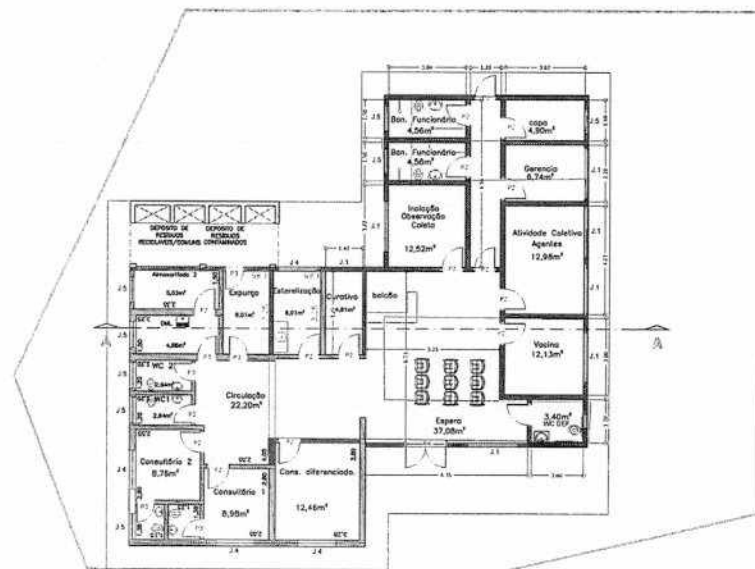
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP 05 de Setembro de 1.994.


Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


Francisco José Dias Oliveira
D. Compras e Licitações



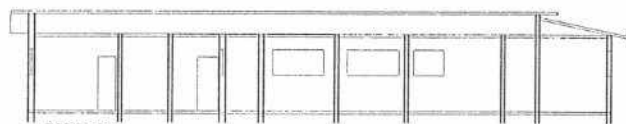
PLANTA BARRA
1/100

CELA E A LAMENADO POR TODO PERÍMETRO

- A CONSTRUIR
- EXISTENTE
- A DEMOLIR



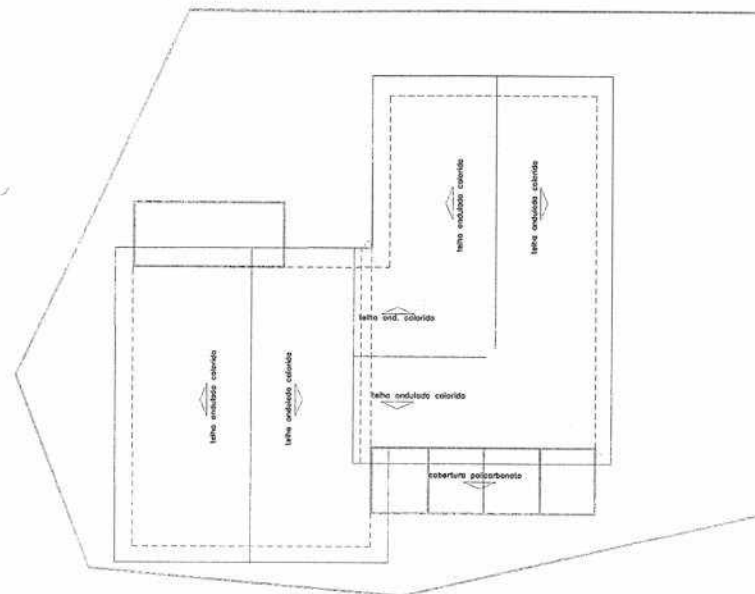
FACHADA
1/100



CORTE BB
1/100



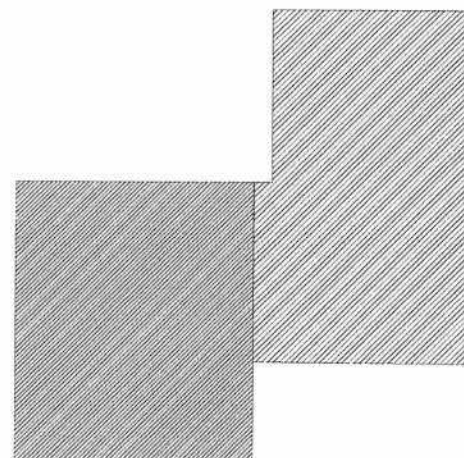
Alimentado por rede e parafuso



CORTE A-A
1/100

Observações:
Luz - ELÉTRICO
Água - SANEAP
Cozinha Água - 2000 litros
A instalação e conservação da rede de água atenderá ao disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto 12345-78
Esgoto - SANEAP
Lixo - Beneficência - Caixa Pública

ESPECIFICAÇÃO DAS ESQUADRIAS				
Nº ESQ.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL
P.1	0,90	2,10	-	AL
P.2	0,60	2,10	-	AL
P.3	0,70	2,10	-	AL
P.4	1,50	2,10	-	AL
A.1	2,80	1,80	1,10	AL
A.2	0,80	1,00	1,10	AL
A.3	1,20	1,00	1,10	AL
A.4	1,50	1,00	1,10	AL
A.5	1,00	1,00	1,10	AL



- ÁREA CONSTRUIR
- ÁREA A CONSTRUIR

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA
1/2

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

LOCAL: B* MIGUEL RUSSO

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR
PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE
PROPRIEDADE DO TERRENO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	2.500,00m²
ÁREA CONSTRUIR EXISTENTE	100,00m²
ÁREA A CONSTRUIR	1.100,00m²
ÁREA TOTAL	1.200,00m²
Índice	0,50
Coeficiente	0,50

AUTOR DO PROJETO E DIREÇÃO TÉCNICA
DANIELA JÚLIO ALMEIDA
CRM: 330.884-3

